

**Resolução nº 008/2025.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Pesqueirense à Senhora Jandira de Barros Severo, como forma de reconhecimento à sua trajetória de vida dedicada à educação, ao serviço público e às causas sociais.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais consoante pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submeteu a apreciação do Plenário desta egrégia Casa Legislativa e aprovou a Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pesqueirense à Senhora **Jandira de Barros Severo**, em reconhecimento à sua trajetória de vida dedicada à educação, à formação de gerações de estudantes, ao serviço público e à participação ativa em causas sociais e culturais do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 24 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

---

GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES  
Presidente

DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES